

PORTARIA N.º 110.2005

“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA Função Gratificada - FG 04, da Servidora Adriana Cristine Mäger – Tesoureira Padrão “03” Classe “B”, concedida pela Portaria nº 44/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para a folha de pagamento do mês de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Dezembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento